



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CAMPO ALEGRE - AL

Criado pela Lei Municipal nº 05/1992 e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024

“Dispõe sobre a Aprovação da alteração de planilha e liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para execução do Projeto Fortalecendo Vínculos.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal Nº 757/2015, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Alegre/AL e,

CONSIDERANDO que em data de 20/12//2023, foi creditado pelo programa Amigo de Valor a quantia de R\$ 434.060,07 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, sessenta reais e sete centavos), no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o Projeto Fortalecendo Vínculos e como apoio ao fortalecimento do Conselho e a sustentabilidade do projeto.

CONSIDERANDO que em reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024, na qual foi avaliada a solicitação de alteração da planilha original, com redirecionamento de despesas e alocação de recursos, constantes do Ofício SMASDC nº 007/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Colaboração nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Alegre/AL e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania – SMASDC.

RESOLVE:

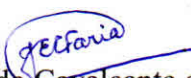
Art. 1º. APROVAR a planilha de alteração de valores constantes do Ofício SMASDC nº 007/2024, nos seguintes termos e conforme distribuição das despesas.

a. Execução do Projeto

1. Investimento em Capital Físico	-	R\$ 11.300,00
2. Despesas com Recursos Humanos	-	R\$ 257.102,40
3. Despesas Fixas	-	R\$ 81.240,00
4. Despesas Variáveis	-	R\$ 30.357,60
Total		R\$ 380.000,00
b. Fortalecimento do Conselho		
5. Encontro presencial e diagnóstico -		R\$ 40.000,00
6. Encontro presencial temático		R\$ 14.060,07
Sub-Total		R\$ 54.060,07
TOTAL		R\$ 434.060,07

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre - Alagoas, 06 de fevereiro de 2024.


José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do CMDCA